

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1654/2026

LINHARES -ES – 17 DE JULHO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte :

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVIDENCIE A DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDA PATRIMONIAL OU PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PARA ATUAR NO CEIM LEODOVICO DONATELLI, BAIRRO BEBEDOURO - LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre **Edil** solicitações de pais, responsáveis, servidores e membros da comunidade escolar do **CEIM Leodovico Donatelli, no bairro Bebedouro**, pleiteando o **reforço da segurança nas dependências da unidade de ensino, mediante a disponibilização de guarda patrimonial ou profissional de segurança durante o período de funcionamento da instituição.**

A presença de um profissional responsável pela segurança da unidade escolar proporcionará maior tranquilidade às famílias, aos alunos, aos professores e aos demais servidores, contribuindo para um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Ressalta-se que o **CEIM atende crianças em idade infantil, público que demanda atenção e proteção permanentes.** A adoção de medidas preventivas de segurança é fundamental para controlar o acesso de pessoas às dependências da escola, prevenir situações de risco, proteger o patrimônio público e proporcionar maior sensação de segurança à comunidade escolar.

Além disso, a presença de um guarda patrimonial ou agente de segurança fortalece a prevenção de atos de vandalismo, furtos, invasões e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física dos alunos, profissionais da educação e demais funcionários, garantindo um ambiente mais protegido e acolhedor.

Solicitamos que o **Poder Executivo Municipal**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, adote, com a **máxima urgência**, as seguintes providências:

- **Disponibilizar guarda patrimonial ou profissional de segurança para atuar no CEIM Leodovico Donatelli;**
- **Garantir a segurança e o controle de acesso às dependências da unidade escolar durante seu horário de funcionamento;**
- **Adotar as medidas necessárias para proporcionar maior proteção aos alunos, professores, servidores e ao patrimônio público.**

A implementação dessa medida representa um importante investimento na segurança da comunidade escolar, proporcionando mais tranquilidade aos pais e responsáveis, melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e maior proteção às crianças atendidas pela instituição.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e determine a adoção das providências necessárias, visando atender essa importante demanda da comunidade escolar.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900310036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:06

Checksum: **84797923123855472BCB687F6A544016A2B7687812F362FE9A21051EBFD77299**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.